



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 318/99

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O REPARO NO MURO DA RESIDÊNCIA DO SENHOR LERI NA RUA ADILSON ANTÔNIO DA SILVA.

CONSIDERANDO, o pedido dos moradores deste Bairro:

* CONSIDERANDO que em Butiá existem inúmeras ruas que carecem de canalização;

* CONSIDERANDO que em decorrência desta inoperância do setor competente da administração municipal, o volume de águas das últimas chuvas causaram estragos no muro da propriedade do Sr. Leri, na rua supra citada;

* CONSIDERANDO que o problema que ocorreu independeu da vontade do morador;

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, o reparo no muro da propriedade do Sr. Leri, na rua Adilson Antônio da Silva.

SALA DAS SESSÕES, 01 de julho de 1999.

Ismar Gonçalves da Silva
Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB